



# COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE / COOPEVIDA

Av. Rodoviária, 230 – Centro – CEP. 65.840-000 – São Raimundo das Mangabeiras – MA.  
Telefone: (99) 98437.8228 – Joaquim Alves (Presidente) / E-mail: [coopevida@yahoo.com.br](mailto:coopevida@yahoo.com.br)  
CNPJ. 41.385.055/0001-44

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – NÍVEL MÉDIO – A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/30 – COOPEVIDA IV, EXECUTADO PELA COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE – COOPEVIDA.

### 1 APRESENTAÇÃO

A Cooperativa Agroecológica pela Vida do Cerrado Sul Maranhense – COOPEVIDA – firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto CONSTRUINDO DA REDE DE DESENVOLVIMENTO AGROEXTRATIVISTA DO CERRADO MARANHENSE / REDAC-MA, a ser desenvolvido no Território de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Cerrado Sul Maranhense, município(s) de Benedito Leite, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, Loreto, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Balsas, Riachão e Carolina, no Estado de MA (UF).

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo Fortalecer o Agroextrativismo com a constituição de uma Rede de Desenvolvimento Agroextrativista no Cerrado – REDAC/MA, dando ênfase a dois eixos estratégicos: promoção da organização produtiva da agricultura familiar, associativa e cooperativa, e a qualificação técnica com a ATER sustentável e agroecológica, garantindo soberania e segurança alimentar e nutricional, equidade racial, de gênero e gerações, e mais trabalho e renda familiar, culminando com a Conservação da Biodiversidade do Cerrado.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN – Instituto Sociedade Populações e Natureza.

### 2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de Assessoria Técnica e Extensão Rural – Nível Médio – na área de abrangência do Projeto REDAC/MA, considerando um trabalho de base agroecológica há 200 (duzentas) famílias agricultoras da área de abrangência da COOPEVIDA, 06 (seis) municípios estatutários: Benedito Leite, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, Loreto, Sambaíba e São Raimundo das Mangabeiras, e um trabalho de ATER às lideranças estratégicas dos 03 (três) municípios: Balsas, Riachão e Carolina.

### 3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades abaixo deverão ser realizadas entre 01/julho/2022 a 30/dezembro/2023:

1. **Ambiente de Mobilização, Sensibilização, Planejamento e Avaliação:**
  - 1.1. Lançamento Público do Projeto REDAC/MA;
  - 1.2. Seminário de Avaliação e Estratégia de continuidade do Projeto;
2. **Ambiente de Gestão, Serviços de ATER e Formação de Mulheres e Jovens:**
  - 2.1. *Realização dos Serviços de ATER às famílias e aos projetos territoriais;*
  - 2.2. Reuniões do Conselho de Gestão Territorial Agroextrativista do Cerrado – CGTA;
3. **Ambiente de EduComunicação e Criação da REDAC/MA:**
  - 3.1. Oficinas de EduComunicação Socioambiental do Cerrado;
  - 3.2. Seminário de criação e funcionamento da REDAC/MA;
  - 3.3. Lançamento Público da REDAC/MA;
  - 3.4. Reuniões Públicas da REDAC/MA;
  - 3.5. Festival Agroextrativista do Cerrado – FACE Sul Maranhense;

### 4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 01 de julho de 2022 até 30 de dezembro de 2023. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes. Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço técnico e assinado pela equipe, os seguintes produtos, componetes deste TERMO:



- produto 1 – Relatório Técnico com registros fotográficos e lista de presença (Atividade 1.1);
- produto 2 – Relatório Técnico com registros fotográficos / audiovisuais e lista de presença (Ativid. 1.2);
- produto 3 – Relatório Técnico mensal e registro fotográfico / audiovisual e lista de presença (Ativid. 2.1);
- produto 4 – Relatórios Técnicos com registros fotográficos / audiovisuais e listas de presença (Ativ. 2.2);
- produto 5 – Cartilha Técnica com registros fotográficos / audiovisuais e lista de presença (Atividade 3.1);
- produto 6 – Relatório Técnico com registros fotográficos/audiovisuais e lista de presença (Atividade 3.2);
- produto 7 – Relatório Técnico com registros fotográficos/audiovisuais e lista de presença (Atividade 3.3);
- produto 8 – Relatório Técnico com registros fotográficos/audiovisuais e lista de presença (Atividade 3.4);
- produto 9 – Revista Técnica com registros fotográficos/audiovisuais e lista de participação (Ativid. 3.5);

**OBS. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS APÓS A ATIVIDADE.**

## **5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS**

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 07 dias úteis, após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

## **6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO**

- Experiência em reuniões comunitárias e metodologias participativas;
- Experiência de trabalho junto a organizações da agricultura familiar nas temáticas de: agroecologia/agroextrativismo, produção e agroindústria familiar, comercialização, desenvolvimento sustentável e solidário.
- Experiência em elaboração de projetos sócio produtivos e ambientais.
- Experiência em associativismo/cooperativismo da agricultura familiar e de economia solidária;
- Habilidades em articulações com outras entidades e órgãos públicos.
- Disponibilidade para viagens nas comunidades do programa
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint, Internet...).

## **7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço. Esses documentos devem ser enviadas até o dia 24 de junho de 2022 para: José Filho por e-mail: [coopevida@yahoo.com.br](mailto:coopevida@yahoo.com.br) / [josefilho57@gmail.com](mailto:josefilho57@gmail.com) e/ou celular (zap): (99) 98102.5722.

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto. O resultado final da seleção do serviço será divulgado no dia 27 de junho de 2022. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 12 de junho de 2022.

  
Joaquim Alves de Sousa  
Presidente da COOPEVIDA

  
José da Luz Costa Filho  
Secretário Geral da COOPEVIDA